



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2094/2023

Ordinário

Data: 29/03/2023

Credor: 55258 - BEATRIZ MOROTE FORTI

Endereço:

C.P.F.: 070.624.889-92

R.G.: 13.589.356-0

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - GABINETE MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Desp.: 3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 3

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

1.500.000,00

Saldo Anterior

969.795,34

Valor

400,00

Saldo Atual

969.395,34

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - REFERENTE A DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA NA EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003939-21.2020.8.16.0113

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49109	1	SERVIÇO	SENTENÇA JUDICIAL	400,00	400,00

Local de Entrega:

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

400,00

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

SIMONE MARTINI

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

29 MAR. 2023

PAGO

DÓC ou TED Eletrônico ✓

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 2956 MARIALVA PR
Conta corrente (com DV) 257782
CPF 070.624.889-92
Nome favorecido BEATRIZ MOROTE FORTI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 32.903
Valor 400,00
Destinação 0
Data transferência 29/03/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB F0599AF666578394

Assinada por JF707685 KATIA REGINA GALLO FELTRIN
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

29/03/2023 16:26:02

29/03/2023 16:39:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Do: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA,
ESTADO DO PARANÁ, DR. RODRIGO DA COSTA FRANCO

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na **EXECUÇÃO FISCAL n. 0003939-21.2020.8.16.0113**, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

Advogado : ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA – OAB-PR Nº.
76.887

Requerido : POLYANA RUBIA RIGOBELLO IMEDIATO DA SILVA

Procuradora : BEATRIZ MOROTE FORTI

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

(X) Requisição de Pequeno Valor – RPV

(X) 1. Original () 3. Parcial

() Precatório

() 2. Complementar () 4. Suplementar

(X) **OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º
CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das
Disposições Constitucionais
Provisórias - ADCT)**

Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o
Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

(X) 2 – Tributário

() 5 – Civil

() 3 – Trabalhista

() 7 – Constitucional

() 4 – Administrativo

() 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar

(X) 11 – Salários, Vencimentos,
Proventos, Pensões

() 12 – Benefícios Previdenciários e
Indenizações

Comum

() 21 – Não-alimentar

() 31 – Desapropriações – Único Imóvel
Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)

() 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento : 15/12/2020

Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento : 20/10/2022

Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) : NÃO HOUVE

Marialva - PR, 21 de março de 2023

RODRIGO DA COSTA FRANCO
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	BEATRIZ MOROTE FORTI		070.624.889-92	20/10/2022	400,00
TOTAL - INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO					400,0
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					400,0

G- PRAZO PARA PAGAMENTO	
Sessenta (60) dias	

RODRIGO DA COSTA FRANCO
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE MARIALVA/PR.

PROCESSO Nº0003939-21.2020.8.16.0113

BEATRIZ MOROTE FORIT advogada que está
subscreeve com escritório profissional a Rua Gastão Vidigal, 654, centro Marialva/PR.,
vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, vem
expor e requer o que segue:

Em atenção a seq.85, decorrido o prazo do município
sem manifestação, requer a expedição de RPV para pagamento dos honorários de
sucumbência conforme despacho seq. 53.

A ser expedido em nome desta procuradora,
informando novamente os dados bancários para fins de transferência do valor:

BANCO ITAÚ

AGÊNCIA: 2956

CONTA CORRENTE 25778-2

BEATRIZ MOROTE GALVES

CPF 070.624.889-92

NESTES TERMOS

P.DEFERIMENTO.

MARIALVA, 17 de Março 2023.

BEATRIZ MOROTE FORTI

OAB/PR 88.841